

TERMO DE RESPONSABILIDADE

[comunicação prévia com prazo para utilização sem operação urbanística prévia]

DL 555/99 de 16.12 na sua redação atualizada [RJUE]

a)....., morador na
....., freguesia
concelho....., código postal -, contribuinte n.º , inscrito na
(b) sob o n.º , tlf./t/m. n.º , e-mail

Declara, para efeitos do disposto no artigo 63.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, na qualidade de (c)....., que a utilização de edifício ou fração, sem operação urbanística prévia, localizado em (d) freguesia deste concelho, cujo titular é (e) , residente em , freguesia , concelho de , pressupõe:

A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis; e a **idoneidade** do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.

Mais se declara que a utilização sem operação urbanística sujeita a controlo prévio, quando tenha sido realizado obra, conforma-se com os requisitos das diferentes especialidades técnicas, nomeadamente, de acordo com (f):

- Projeto de arquitetura;
- Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;
- Projeto de reforço sísmico;
- Projeto de instalações elétricas;
- Projeto de instalação de gás;
- Projeto de redes prediais de água e esgotos;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de arranjos exteriores;
- Projeto de infraestrutura de telecomunicações;
- Projeto de comportamento térmico;
- Certificado energético;
- Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
- Projetos de segurança contra incêndios em edifícios;
- Projetos de condicionamento acústico;
- Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC);
- Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;
- (g).....

Mais se declara que foram efetuados os ensaios e obtidos os certificados previstos na legislação aplicável.

(i) Código de verificação das competências profissionais:

O técnico (j) , Santa Maria da Feira, / /20.....

- (b) Indicar o nome.
- (c) Indicar a associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (d) Indicar habilitação profissional.
- (e) Indicar a localização do edifício ou fração (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Identificar o titular do edifício ou fração.
- (f) Assinalar com "X" as especialidades aplicáveis.
- (g) Indicar outros projetos não elencáveis.
- (h) Assinatura digital qualificada.
- (i) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.